

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

CENTRO ONCOLÓGICO REGIONAL

O deputado Dr. João (MDB) apresentou indicação ao governador Mauro Mendes para que seja implantado um Centro Oncológico especializado junto ao Hospital Regional que está em construção em Tangará da Serra. A proposta foi feita em conjunto com vereadores do município, que também assinam o pedido.

Segundo o parlamentar, a unidade será fundamental para atender pacientes oncológicos não apenas de Tangará, mas de toda a região do Médio-Norte, composta por 12 municípios, entre eles Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Nova Olímpia e Sapezal. “Estamos falando de uma população de aproximadamente 300 mil pessoas”.

ARTIGO//

Isenção do IR para mulheres com câncer de mama é um direito garantido por lei

O Outubro Rosa se consolidou como um dos movimentos mais importantes de conscientização sobre o câncer de mama, mobilizando a sociedade em torno da prevenção, do diagnóstico precoce e do acesso ao tratamento adequado. Mais do que um mês de alerta, a campanha reforça a importância da informação e do autocuidado para milhares de mulheres brasileiras. Entre as garantias previstas na legislação, um direito ainda pouco conhecido merece destaque: a isenção vitalícia do Imposto de Renda (IR) para mulheres diagnosticadas com câncer de mama. A Lei Federal nº 7.713/88 assegura o benefício a aposentadas, pensionistas e militares da reserva acometidas pela doença, com o objetivo de oferecer alívio financeiro e mais dignidade durante o tratamento e o acompanhamento médico. O direito à isenção permanece válido mesmo que o diagnóstico tenha ocorrido antes da aposentadoria ou que a paciente esteja em fase de remissão ou considerada curada. Como solicitar o benefício Para obter a isenção, é necessário apresentar pedido formal de dispensa do IR acompanhado de documentação médica e previdenciária que comprove o diagnóstico e a condição de beneficiária. Entre os documentos exigidos estão:

OPORTUNIDADE

O deputado ressaltou ainda que a estrutura do Hospital Regional em construção é uma oportunidade única para que a região receba um polo de referência em oncologia. “Se o Estado já está investindo em um grande hospital, precisamos pensar no futuro e incluir especialidades estratégicas como o tratamento contra o câncer”.

- Exames histopatológicos, biópsias e laudos de anatomia patológica;
- Relatórios médicos detalhando o histórico do tratamento;
- Comprovantes de aposentadoria, pensão ou reforma.
Os prazos de análise variam conforme o órgão responsável. No INSS, o processo costuma levar de 45 a 60 dias para aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência. Já para benefícios pagos por União, estados ou municípios, o período pode chegar a 90 dias. Na Receita Federal, o trâmite pode se estender até 120 dias, especialmente em casos em que o contribuinte busca recuperar valores de IR pagos após o diagnóstico ou quando a isenção não foi reconhecida pela fonte pagadora. E se o pedido for negado? Quando a solicitação é indeferida, a paciente pode recorrer administrativamente, apresentando novos laudos ou pareceres complementares dentro do prazo estabelecido pelo órgão. Se o recurso não for aceito, há também a possibilidade de acionar a via judicial, geralmente por meio de ação no Juizado Federal, pedindo o reconhecimento da isenção e a restituição dos valores indevidamente descontados. Erros mais comuns Um dos principais motivos para a negativa do pedido está na documentação médica incompleta ou inválida. Entre os erros recorrentes estão:
- Apresentação de laudo médico particular sem validade oficial;
- Ausência do código CID (Classificação Internacional de Doenças) exigido por lei;

MAIS DE 180 ALUNOS PARTICIPAM DO CONCURSO QUE CRIARÁ MASCOTE “PROCONZINHO”

Encerrou nesta semana o período de inscrições para o I Concurso de Desenho do Procon de Tangará da Serra, que vai selecionar o mascote oficial da instituição. A iniciativa, voltada a alunos do 6º ao 9º ano das redes municipal, estadual e particular de ensino, superou as expectativas da organização e contou com 186 inscritos.

O concurso tem como objetivo criar o “Proconzinho”, mascote que será utilizado em campanhas de educação para o consumo, materiais gráficos, mídias digitais, portais oficiais e outras ações de comunicação institucional do Procon do município.

A chefe-executiva do Procon de Tangará da Serra, Ana Lúcia Moura, comemorou a adesão ao concurso. “O número de inscritos nos surpreendeu. Sabemos que muitos gostam da premiação, mas nem todos têm o dom de desenhar, de criar. Então, fiquei impactada com a quantidade de crianças que realmente se propuseram a participar. Essas crianças aderiram ao nosso desejo de criar uma identidade

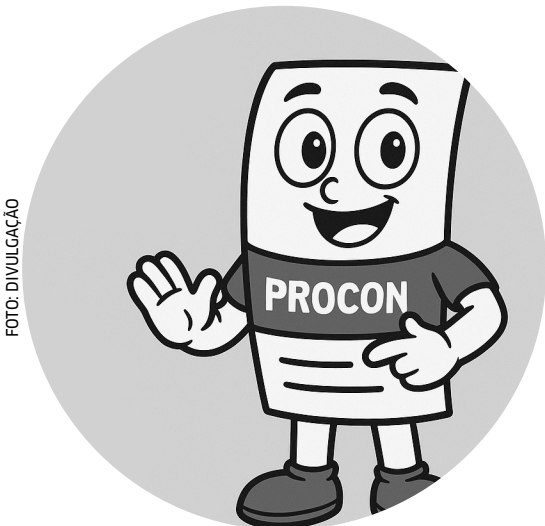


FOTO: DIVULGAÇÃO

para o Procon”, destacou.

Com o encerramento das inscrições na última segunda-feira, 13, o processo agora entra em uma nova fase. Até o dia 20 de outubro, cada escola participante deve selecionar os três melhores desenhos por meio de sua própria Comissão Julgadora Escolar.

Esses trabalhos serão posteriormente avaliados pela Comissão Julgadora Central, que terá a missão de escolher os três finalistas do concurso. A cerimônia de encerramento e entrega da premiação está marcada para o dia 5 de dezembro.

Apoio

Dr. João afirmou que continuará articulando junto ao governo do Estado para que a proposta avance. “Esse é um pedido justo da população e dos vereadores de Tangará”. A solicitação tem apoio dos vereadores Dona Neide, Edmilson Porfírio, Escobar, Esdras Moraes, Evânia Félix, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Renato Calhas, Romer Japonês, Sarah Botelho e Zi Lima.

- Falta de assinatura e carimbo do médico responsável;
- Laudos sem data de diagnóstico ou que declaram “cura” sem menção ao risco de recidiva. Mais do que um direito financeiro A isenção do Imposto de Renda para pessoas com câncer tem um caráter social e humano, que vai além do aspecto econômico. O benefício busca amenizar o impacto financeiro causado por um tratamento que, na maioria das vezes, é longo e oneroso. Mesmo após a cura, muitas mulheres enfrentam sequelas físicas e emocionais ou permanecem em acompanhamento contínuo para evitar o retorno da doença. Por isso, a legislação garante que o benefício seja vitalício, reconhecendo a necessidade de proteção e estabilidade para quem vivenciou uma enfermidade grave. Mais do que um alívio tributário, trata-se de uma política de respeito à dignidade humana e ao direito à saúde, princípios assegurados pela Constituição Federal. O Outubro Rosa é, portanto, também um momento para lembrar que informação é uma forma de cuidado — e que conhecer e exercer seus direitos faz parte do processo de prevenção, tratamento e reconstrução da vida.

Philippe Duque é advogado especialista em Direito Previdenciário em Cuiabá-MT.

